

DECRETO Nº 3535
De 26 de maio de 2014.

CONSIDERA “HÓSPEDE OFICIAL” DO MUNICÍPIO A ILUSTRÍSSIMA SENHORA MARIA DO CARMO RIBEIRO PRESTES, DIGNÍSSIMA VIÚVA DO LIDER COMUNISTA LUIZ CARLOS PRESTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a honrosa presença no Município, da Ilustríssima senhora MARIA DO CARMO RIBEIRO PRESTES;

CONSIDERANDO a sua militância política ao lado do líder comunista, de 1950 até o seu falecimento em 1990;

CONSIDERANDO a sua atuação compartilhando sua experiência de vida com jovens estudantes e público diverso em palestras e debates que promove pelo país e no exterior;

CONSIDERANDO o desejo da Administração Municipal de expressar reconhecimento e prestar justa homenagem a ilustre visitante

CONSIDERANDO sua estadia em Santo por ocasião das comemorações dos “90 anos da Coluna Prestes”, e lançamento do livro Senhora Maria Prestes;

D E C R E T A:

Art. 1º É considerada “**HÓSPEDE OFICIAL**” do Município de Santo Ângelo no dia 30 de maio de 2014, a Ilustríssima Senhora MARIA DO CARMO RIBEIRO PRESTES.

REGISTRE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA,
em 26 de maio de 2014.

LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito.